





## Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - ABERTURA
D. = ~ 0 0 0 0 1 1
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: MUNICÍPIO:
DISTRIBUIDORAS
(COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS,
SANEANTES, INSUMOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS INCLUINDO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE
FRACIONAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)
1- Apresentar os seguintes documentos <u>ATUALIZADOS</u> :
( ) Projeto arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA – apresentar cópia 1ª Pág.
( ) Contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações
( ) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
( ) Comprovante de endereço
( ) Comprovante de registro de resp. técnica do profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe
( ) Contrato de trabalho do Responsável técnico com o estabelecimento
( ) Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura
( ) Autorização de funcionamento de empresa (AFE) publicada no DOU (Exceto para atividade de Alimento e insumos químicos para indústrias de cosméticos e saneantes)
( ) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros
2- Para distribuidora de medicamentos controlados, além dos documentos do item 1:
( ) Autorização de Funcionamento Especial (AE) publicada no DOU
( ) Livros de registro específico ou Autorização para Escrituração Eletrônica emitida pela SUVISA
3 - Para importadora de medicamentos e distribuidora de insumos químicos e farmacêuticos, alén dos documentos do item 1:
( ) Licença ambiental
* Será realizada inspeção sanitária nas instalações e equipamentos com o fim de autorizar a abertura d
estabelecimento e liberação do Alvará Sanitário.
*Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos. Documentos com data de validad
expirada não serão aceitos.
Obs.:
CONFERIDO POR: DATA: / /